

PORTARIA Nº 1261, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor que menciona.

O prefeito municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art.19 da lei Complementar 006/2006, Considerando que o servidor abaixo nominado faz jus à progressão horizontal, **r e s o l v e:**

Art. 1º - Fica concedida a progressão horizontal ao servidor infracitado conforme especificado:

Servidor	Função	Nível/Grau atual	Data da Progressão	Nível/Grau Proposto
Rosário Mazucato	PM-ATC-Assistente Técnico	IH	Data da Publicação	II

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 20 de junho de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal